



**LEI ORDINÁRIA DO PODER EXECUTIVO N.º 545/2021, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2021**

Denomina “**PADRE JUACIR DELMIRO DOS SANTOS**” concedendo o Título de cidadão de Brejinho - PE e dá outras providências.

O Prefeito Constitucional do Município de Brejinho, Estado de Pernambuco, no uso de suas legais atribuições, na forma estabelecida na Lei Orgânica do Município faz saber que a Câmara de Vereadores votou e ele sanciona a seguinte Lei:

**Art.1º** - Fica concedido a “**PADRE JUACIR DELMIRO DOS SANTOS**, natural de São José do Belmonte, o título de cidadão Brejinhense.

**Art.2º** - As despesas decorrentes desta Lei correrão em conta de dotação orçamentária própria.

**Art.3º**- A presente norma entrará em vigência na data de sua publicação oficial.

**GILSOMAR BENTO DA COSTA**  
Prefeito Constitucional

Gilsomar Bento da Costa  
Prefeito  
CPF: 781.085.004-00  
Brejinho-PE

**PUBLICADO EM**

22/12/2021

Responsável

Câmara Municipal de Vereadores  
CNPJ/MF: 24.300.089/0001-70  
Sistema de Controle Interno  
PROTOCOLO

Recebido em 22/12/21

Assinatura

Osmar Cleiton Rocha da Silva  
CPF: nº 037.488.094-84  
Coordenador do Sistema de  
Controle interno

☎ 87 3850.1156

📍 Rua Severino da Costa Nogueira, 153

● 2021. Todos os direitos reservados.  
Prefeitura Municipal de Brejinho CNPJ: 11.358.173/0001-00